



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2019/2020 Construindo um futuro melhor, uma nova historia.

PORTARIA Nº30/2020

Maurilândia do Tocantins-TO, 01 de Julho 2020.

"Dispõe sobre o RECESSO LEGISLATIVO que menciona e dá outras providências".

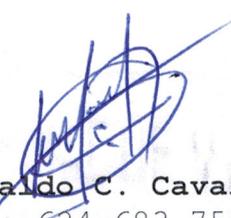
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade Art. 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E

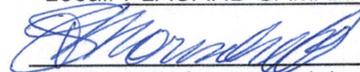
Art. 1º. Fica Decretado **RECESSO LEISLATIVO**, da Câmara Municipal de vereadores de Maurilândia do Tocantins- TO, no período de 01 de Julho a 31 Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês Julho ano de 2020.


Genivaldo C. Cavalcante
CPF: 624.683.751-49
Presidente da Câmara

PUBLICADO EM 01/07/2020
Local: PLACARD CAMARA


Thiago de Souza Marinho
Secretário